

**TC 019.705/2015-8**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Santa Teresinha-PB

**Responsável:** José Afonso Gayoso Filho (CPF 203.243.674-49)

**Interessados:** Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB e Ministério da Integração Regional

**Advogado ou Procurador:** Não há

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017;
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 2444/2017-TCU/SECEX-PB (peça 30), de 19/12/2017, endereçado ao Sr. José Afonso Gayoso Filho (CPF 203.243.674-49), comunicando acerca do Acórdão 10331/2017 – TCU – 2ª Câmara (peça 24), retornou com a informação de que o destinatário “Mudou-se” (peça 32);
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para o responsável (peça 35);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital.
5. Elabore-se a competente notificação do Sr. José Afonso Gayoso Filho (CPF 203.243.674-49), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 28 de fevereiro de 2018.

[Assinado Eletronicamente]  
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO  
Assessora